



PORTARIA Nº 0835/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.48.1210725PA;

R E S O L V E:

PRORROGAR A CONCESSÃO, à servidora **GISELE FERREIRA BATALHA**, Assistente Social, mat.0383724-023, da gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, até o mês de **Abril de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.